



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024 - n.º 2701 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.128/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 219/2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bebedouros e kit de instalação, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.467/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, para cuidado dos animais do abrigo municipal e no departamento de defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 221/2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de Agosto de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.304/2024 - CONCORRÊNCIA N° 008/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (apa) do rio Atibaia. Tornamos público que foi REDESIGNADO para às 09h00 do dia 23/09/2024 NOVA DATA para o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Informamos que

a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.778/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 030/2024. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos e Execução que engloba a instalação e montagem de painéis de LED e seus acessórios no Ambiente Cenográfico do Parque Temático Cidade do Morango, localizado no Município de Atibaia – SP. O serviço inclui o fornecimento e a implantação de ferramentas tecnológicas, equipamentos eletrônicos e sistemas de controle e rastreabilidade, voltados para a revitalização do espaço municipal. Tornamos público que foi REDESIGNADO para às 09h00 do dia 30/08/2024 NOVA DATA para o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO E RERATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 22.995/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/202. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 09h00 do dia 27/08/2024 NOVA DATA para o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Informamos que as ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES E ATA DE ESCLARECIMENTO encontram-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de agosto de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 39.225/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 213/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Informamos que a ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de agosto de 2.024.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F2FF-8CB8-EFA1-3B81> e informe o código F2FF-8CB8-EFA1-3B81



Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.608/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 017/2024. OBJETO: Serviços de supervisão técnica e ambiental das obras integrantes do programa de desenvolvimento urbano do município de Atibaia/SP – PRODEURB – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-36/2022 FONPLATA. O Secretário de Obras Públicas, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.344/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 023/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obras para ampliação do Auditório da Praça Alvise Abramo – Praça da Amada, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Agente de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de HABILITAÇÃO da recorrida RIUSCITÁ GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de agosto de 2024. Virgílio José Guatura - Secretário de Obras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.570/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e farmácias das unidades básicas de saúde_lista 7/2024, com entregas parceladas por um

período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ALFALAGOS LTDA, para o item 10 (R\$ 0,159); AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para o item 18 (R\$ 0,045); CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 09 (R\$ 0,058), 23 (R\$ 0,03), 28 (R\$ 0,019), 34 (R\$ 0,056) e 35 (R\$ 2,479); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 05 (R\$ 0,124); COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 29 (R\$ 2,339) e 42 (R\$ 3,178); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 26 (R\$ 1,007); CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os itens 14 (R\$ 6,95) e 27 (R\$ 3,00); DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 06 (R\$ 10,99); EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, para os itens 24 (R\$ 129,00) e 37 (R\$ 10,50); ILG COMERCIAL LTDA, para os itens 07 (R\$ 0,074), 11 (R\$ 1,671), 20 (R\$ 0,153), 38 (R\$ 1,053), 39 (R\$ 0,323), 43 (R\$ 1,449) e 47 (R\$ 3,999); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para o item 21 (R\$ 0,38); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, para o item 22 (R\$ 0,039); OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, para item 45 (R\$ 0,94); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 30 (R\$ 0,169), 31 (R\$ 0,18), 32 (R\$ 0,18) e 33 (R\$ 0,17); PORTAL LTDA, para os itens 02 (R\$ 2,10) e 13 (R\$ 0,934); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para os itens 01 (R\$ 1,00), 04 (R\$ 5,90), 16 (R\$ 1,50), 40 (R\$ 5,50) e 44 (R\$ 0,159); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 17 (R\$ 0,04); TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, para o item 08 (R\$ 4,37); Os itens 03, 12, 15, 19, 25, 36, 41 e 46 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 030/21

PROCESSO N.º 58.988/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/2021

OBJETO: O presente termo tem por objeto a ampliação do número de vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência de 18 a 59 anos, sendo 02 (duas) vagas para Residência Inclusiva I e 02 (duas) vagas para Residência Inclusiva II, totalizando 04 (quatro) vagas, através do investimento de R\$

Atos do Poder Executivo

96.000,00 (noventa e seis mil reais), respeitado o previsto no Plano de Trabalho anexo.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho - CNPJ n.º 86.790.268/0001-90.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024

SIGNATÁRIO: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de agosto de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.839/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 028/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 062/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: RD SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 1 (um) mês – Assinatura: 12/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.213/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 338/22 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GPA – TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – Objeto: acréscimo aos Lotes 01, 02, 03 e 04, perfazendo o percentual acrescido de 14,01% – Valor: R\$ 565.837,20 – Assinatura: 08/08/2.024.

PROCESSO N.º 21.511/18 – DISPENSA N.º 012/18 – PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.853/20 – 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 078/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GPA – ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO – Objeto: prorrogação de prazo, bem como o reajuste no valor da locação conforme acordado entre as partes – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 72.000,00 – Assinatura: 12/08/2.024.

Divisão de Contratos, 13 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 130/2024-DS
De 14 de agosto de 2024

A Superintendente, em substituição, da SAAE - Saneamento

Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020 e a Portaria n.º 5.028-GP de 08/08/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar sem efeito os Editais de Remanejamento de Classificação Final, publicados na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, edições n.º 2698 - Ano XXVIII, de 03/08/2024, e n.º 2700 - Ano XXVIII, de 10/08/2024, referente ao Concurso Público n.º 03/2024, por motivo de classificação em duplicidade.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO 03/2024

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, nos termos da legislação vigente, torna público o REMANEJAMENTO da classificação final dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para o emprego de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, por requerimento dos candidatos, conforme previsto no item 10.3. do edital de abertura do referido certame.

Nome	Classificação	Reclassificação
MARCOS LOPES TROVÃO	4º	9º
KLEBER DA SILVA BATISTA	5º	10º

Atibaia, 14 de agosto de 2024

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DA SAAE ATIBAIA

De acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 141, JUSTIFICAMOS que NÃO HOUVE alteração na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de julho de 2024.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO						
Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto	
1596/2024 (06/08/2024)	3935/2024	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF nº 519.XXX.XXX-00	Est Dos Pires, S/N (Quadra A / Lote 01)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	
1597/2024 (06/08/2024)	3937/2024	VICENTE PAULA MAGALHAES - CPF nº 578.XXX.XXX-49	Est Dos Pires, S/N (Quadra A / Lote 02)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	
1598/2024 (06/08/2024)	3937/2024	VICENTE PAULA MAGALHAES - CPF nº 578.XXX.XXX-49	Est Dos Pires, S/N (Quadra A / Lote 03)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	
1599/2024 (06/08/2024)	3938/2024	WALDO TAKADA - CPF nº 036.XXX.XXX-04	Est Dos Pires, S/N (Quadra A / Lote 04)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	
1600/2024 (06/08/2024)	3938/2024	WALDO TAKADA - CPF nº 036.XXX.XXX-04	Rua Dos Ypes, 15 (Quadra A / Lote 05)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	
1601/2024 (06/08/2024)	3939/2024	DOLIVAL JURCOVICH - CPF nº 084.XXX.XXX-10	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 06)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	
1602/2024 (06/08/2024)	3940/2024	CIRLENA CAMPEZZI - CPF nº 022.XXX.XXX-70	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 07)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	
1603/2024 (06/08/2024)	3940/2024	CIRLENA CAMPEZZI - CPF nº 022.XXX.XXX-70	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 08)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	
1604/2024 (06/08/2024)	3941/2024	SIRLEY CAMPEZZI - CPF nº 038.XXX.XXX-43	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 09)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	
1605/2024 (06/08/2024)	3942/2024	DANIELLY PIDONE MARQUES TRINDADE - CPF nº 447.XXX.XXX-88	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 10)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	
1606/2024 (06/08/2024)	3943/2024	CARLOS GUILHERME MALOSTE - CPF nº 057.XXX.XXX-23	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 11)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC	

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações, dadas pelas Leis Complementares nº 796/2019 e 816/2019, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a providenciarem a regularização de suas obras e construções em situação irregular, ou sem a devida apresentação de responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.



Atos do Poder Executivo

1607/2024 (06/08/2024)	3943/2024	CARLOS GUILHERME MALOSTE - CPF nº 057.XXX.XXX-23	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 12)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1608/2024 (06/08/2024)	3944/2024	NIVALDO CARLOS DE LIMA - CPF nº 099.XXX.XXX-36	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 13)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1609/2024 (06/08/2024)	3945/2024	LUIZ ANTONIO DE LIMA - CPF nº 713.XXX.XXX-20	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 14)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1610/2024 (06/08/2024)	3946/2024	DENIVAL CONRADO - CPF nº 120.XXX.XXX-63	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 15)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1611/2024 (06/08/2024)	3947/2024	JOAO DOS SANTOS - CPF nº 470.XXX.XXX-44	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 16)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1612/2024 (06/08/2024)	3948/2024	FLAVIO JOSE DE ARAUJO - CPF nº 473.XXX.XXX-15	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 17)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1613/2024 (06/08/2024)	3950/2024	JOAO DOS SANTOS - CPF nº 470.XXX.XXX-44	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 18)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1614/2024 (06/08/2024)	3951/2024	JUSCELINO PAULINO VITORINO - CPF nº 112.XXX.XXX-24	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 19)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1615/2024 (06/08/2024)	3954/2024	MAURICIO NUNES - CPF nº 040.XXX.XXX-65	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 21)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1616/2024 (06/08/2024)	3955/2024	ALEXANDRE DANIEL DE ALMEIDA - CPF nº 155.XXX.XXX-26	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 22)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1617/2024 (06/08/2024)	3956/2024	ALDO ROGERIO BUSCHINI - CPF nº 269.XXX.XXX-30	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 24)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1618/2024 (06/08/2024)	3957/2024	JOAO DOS SANTOS - CPF nº 470.XXX.XXX-44	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 25)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1619/2024 (06/08/2024)	3958/2024	MANOEL VIRGINIO DIAS - CPF nº 250.XXX.XXX-78	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 26)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1620/2024 (06/08/2024)	3959/2024	MOACIR RAMOS - CPF nº 253.XXX.XXX-65	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 27)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC



Atos do Poder Executivo

1621/2024 (06/08/2024)	3960/2024	MARCOS RODRIGO SHIMA - CPF n.º 268.XXX.XXX-07	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 28)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1622/2024 (06/08/2024)	3961/2024	VAGNER DOMINGOS DA SILVA - CPF n.º 272.XXX.XXX-92	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 30)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1623/2024 (06/08/2024)	3962/2024	MANOEL FRANCISCO DE LIMA FILHO - CPF n.º 105.XXX.XXX-14	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 31)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1624/2024 (06/08/2024)	3963/2024	IGNEZ MOLINA PEREZ - CPF n.º 115.XXX.XXX-90	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 32)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1625/2024 (06/08/2024)	3964/2024	LUIZ BENTO DE FIGUEIREDO - CPF n.º 022.XXX.XXX-82	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 33)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1626/2024 (06/08/2024)	3965/2024	JUSCELINO DOS SANTOS - CPF n.º 299.XXX.XXX-30	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 34)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1627/2024 (06/08/2024)	3966/2024	JOEL ALVES DE MOURA - CPF n.º 189.XXX.XXX-91	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra A / Lote 35)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1629/2024 (06/08/2024)	3968/2024	URBINO DOS SANTOS VAZ - CPF n.º 293.XXX.XXX-34	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 02)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1630/2024 (06/08/2024)	3968/2024	URBINO DOS SANTOS VAZ - CPF n.º 293.XXX.XXX-34	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 03)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1631/2024 (06/08/2024)	3971/2024	CARLOS SANTOS MARQUES - CPF n.º 003.XXX.XXX-45	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 04)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1632/2024 (06/08/2024)	3971/2024	CARLOS SANTOS MARQUES - CPF n.º 003.XXX.XXX-45	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 05)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1633/2024 (06/08/2024)	3971/2024	CARLOS SANTOS MARQUES - CPF n.º 003.XXX.XXX-45	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 06)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1634/2024 (06/08/2024)	3972/2024	MANUEL BERNARDO VIDEIRA - CPF n.º	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC

Atos do Poder Executivo

			07)						
1635/2024 (06/08/2024)	3972/2024	857.XXX.XXX-72 MANUEL BERNARDO VIDEIRA - CPF nº 857.XXX.XXX-72	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 08)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1636/2024 (06/08/2024)	3972/2024	857.XXX.XXX-72 MANUEL BERNARDO VIDEIRA - CPF nº 857.XXX.XXX-72	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 09)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1637/2024 (06/08/2024)	3973/2024	808.XXX.XXX-87 MARIA DE FATIMA PINHEIRO - CPF nº 808.XXX.XXX-87	Rua Campo Grande, 265 (Quadra B / Lote 10)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1638/2024 (06/08/2024)	3974/2024	938.XXX.XXX-20 MANOEL FAGUNDES JACOME - CPF nº 938.XXX.XXX-20	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 11)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1639/2024 (07/08/2024)	3980/2024	JORGE ELIAS INACIO - CPF nº 787.XXX.XXX-53	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 12)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1640/2024 (07/08/2024)	3981/2024	JOSE SEBASTIAO DA SILVA - CPF nº 412.XXX.XXX-91	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 13)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1641/2024 (07/08/2024)	3983/2024	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF nº 125.XXX.XXX-32	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 14)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1642/2024 (07/08/2024)	3985/2024	BENEDITO DE SOUZA SOBRINHO - CPF nº 860.XXX.XXX-49	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 15)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1643/2024 (07/08/2024)	3986/2024	JOSE GILBERTO DE CARVALHO - CPF nº 353.XXX.XXX-68	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 16)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1644/2024 (07/08/2024)	3987/2024	CLAUDINA DOS SANTOS - CPF nº 151.XXX.XXX-17	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 17)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1645/2024 (07/08/2024)	3988/2024	MARIA LUCIA MACHADO YAGA - CPF nº 258.XXX.XXX-10	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 18)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				
1646/2024 (07/08/2024)	3989/2024	MIGUEL APARECIDO DE OLIVEIRA - CPF nº 045.XXX.XXX-84	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 19)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC				



Atos do Poder Executivo

1647/2024 (07/08/2024)	3990/2024	DIRCE DE SOUZA - CPF n.º 252.XXX.XXX-25	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 20)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1648/2024 (07/08/2024)	3991/2024	ELZIRA CONTARDI CAMPOS - CPF n.º 265.XXX.XXX-18	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 21)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1649/2024 (07/08/2024)	3992/2024	SINVAL ROBERTO PELLACANI - CPF n.º 068.XXX.XXX-43	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 23)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1650/2024 (07/08/2024)	3993/2024	JOAO DOS SANTOS - CPF n.º 470.XXX.XXX-44	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 24)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1651/2024 (07/08/2024)	3995/2024	JAQUELYNE SPINOLA DIAS VIZIOLI - CPF n.º 344.XXX.XXX-64	Rua Campo Grande, S/N (Quadra B / Lote 25)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1652/2024 (07/08/2024)	3996/2024	JOEL ALVES DE MOURA - CPF n.º 189.XXX.XXX-91	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra B / Lote 27)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1653/2024 (07/08/2024)	3997/2024	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS - ESPOLJO - CPF n.º 126.XXX.XXX-14	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra B / Lote 29)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1654/2024 (07/08/2024)	3999/2024	JOAO DONIZETTI DE LIMA - CPF n.º 015.XXX.XXX-05	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra B / Lote 30)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1655/2024 (07/08/2024)	4001/2024	MOISES DE JESUS SILVA - CPF n.º 267.XXX.XXX-99	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra B / Lote 31)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1656/2024 (07/08/2024)	4002/2024	LUIZ ANTONIO APARECIDO CARDOSO - CPF n.º 138.XXX.XXX-13	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra B / Lote 32)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1657/2024 (07/08/2024)	4003/2024	EDI CARLOS ALVES MARQUES - CPF n.º 257.XXX.XXX-90	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 33)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1658/2024 (07/08/2024)	4004/2024	ISMAEL GARCIA - CPF n.º 024.XXX.XXX-17	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 34)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1659/2024 (07/08/2024)	4005/2024	WILSON BENEDITO BUENO - CPF n.º 106.XXX.XXX-58	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 35)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC



Atos do Poder Executivo

1660/2024 (07/08/2024)	4006/2024	APARECIDO PEREIRA - CPF nº 379.XXX.XXX-49	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 36)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1661/2024 (07/08/2024)	4008/2024	JOAO ROBERTO DE SOUZA PELLACANI - ESPOLIO - CPF nº 043.XXX.XXX-79	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 37)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1662/2024 (07/08/2024)	4009/2024	SENILO ORNELAS TEIXEIRA - ESPOLIO - CPF nº 933.XXX.XXX-91	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 38)	Pedra Bela	Obra Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1663/2024 (07/08/2024)	4010/2024	CARLOS FONTOLAN - CPF nº 029.XXX.XXX-37	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 39)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1664/2024 (07/08/2024)	4010/2024	CARLOS FONTOLAN - CPF nº 029.XXX.XXX-37	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 40)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1665/2024 (07/08/2024)	4011/2024	FATIMA RODRIGUES - CPF nº 323.XXX.XXX-50	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 47)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1666/2024 (07/08/2024)	4012/2024	CLARICE MORENO DIAZ - ESPOLIO - CPF nº 192.XXX.XXX-96	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 48)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1667/2024 (07/08/2024)	4013/2024	WALTER DA SILVA - CPF nº 962.XXX.XXX-97	Rua Dos Ypes, 260 (Quadra B / Lote 49)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1668/2024 (07/08/2024)	4014/2024	SAMUEL CARDOSO - CPF nº 120.XXX.XXX-79	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 50)	Pedra Bela	Obra Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1669/2024 (07/08/2024)	4015/2024	SIDNEI EVARISTO MARQUES - CPF nº 257.XXX.XXX-03	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 51)	Pedra Bela	Obra Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1670/2024 (07/08/2024)	4015/2024	SIDNEI EVARISTO MARQUES - CPF nº 257.XXX.XXX-03	Rua Dos Ypes, S/N (Quadra B / Lote 52)	Pedra Bela	Obra Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1671/2024 (07/08/2024)	4016/2024	AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 355.XXX.XXX-68	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 03)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1672/2024 (07/08/2024)	4017/2024	JOAO DOS SANTOS - CPF nº 470.384.208-44	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 05)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1673/2024 (07/08/2024)	4018/2024	FRANCISCO JOSE DA SILVA - CPF nº 295.XXX.XXX-90	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 06 P SL 06A)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC

Atos do Poder Executivo

1674/2024 (07/08/2024)	4019/2024	LUCIANO ISIDORO DOS SANTOS - CPF n° 276.XXX.XXX-03	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 07)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1675/2024 (07/08/2024)	4020/2024	JOAO ISIDORO DOS SANTOS - CPF n° 107.XXX.XXX-10	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 08)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1676/2024 (07/08/2024)	4021/2024	JOAO DOS SANTOS - CPF n° 470.XXX.XXX-44	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 09)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1677/2024 (07/08/2024)	4022/2024	JOSE DOS SANTOS - CPF n° 774.XXX.XXX-00	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 10)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1678/2024 (07/08/2024)	4023/2024	JOAO RODRIGUES DA SILVA - CPF n° 049.XXX.XXX-48	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 11)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1679/2024 (07/08/2024)	4024/2024	LUIZ CARLOS DE MIRANDA - CPF n° 155.XXX.XXX-70	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 12)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1680/2024 (07/08/2024)	4025/2024	JUDITH RAMOS DE OLIVEIRA - CPF n° 068.XXX.XXX-90	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 13)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1681/2024 (07/08/2024)	4026/2024	JOAO COIMBRA GONCALVES - ESPOLIO - CPF n° 661.XXX.XXX-00	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 14)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1682/2024 (07/08/2024)	4027/2024	ELIZEU MOREIRA SILVA - CPF n° 189.XXX.XXX-41	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 15)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1683/2024 (07/08/2024)	4028/2024	FRANCISCA DA SILVA ARAUJO - CPF n° 967.XXX.XXX-53	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 16)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1684/2024 (07/08/2024)	4029/2024	MARIO APARECIDO PEDROSOCPF n° 308.086.328-33	Rua Campo Grande, 290 (Quadra C / Lote 17)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1685/2024 (07/08/2024)	4030/2024	JOVINO RODRIGUES CPF n° 059.054.088-23	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 18)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1686/2024 (07/08/2024)	4031/2024	JOSE PAULINO DA SILVA NETO - CPF n°	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC



Atos do Poder Executivo

1687/2024 (07/08/2024)	4032/2024	803.XXX.XXX-53	19)	Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 20)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1688/2024 (07/08/2024)	4033/2024	ROBERTO PEREIRA DA SILVA - CPF nº 097.XXX.XXX-09		Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 21)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1689/2024 (07/08/2024)	4034/2024	BENEDITO ROBERTO PEDROSO - CPF nº 264.XXX.XXX-59		Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 23)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1690/2024 (07/08/2024)	4035/2024	JOSE ERINALDO NEVES - CPF nº 154.XXX.XXX-47		Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 24)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1691/2024 (07/08/2024)	4037/2024	MAICON ALEXANDRE PINHEIRO DA COSTA - CPF nº 183.XXX.XXX-07		Rua Campo Grande, 400 (Quadra C / Lote 25)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1692/2024 (07/08/2024)	4038/2024	ROSALINA COSTA YAMAMOTO - CPF nº 124.XXX.XXX-78		Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 26)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1693/2024 (07/08/2024)	4039/2024	LEANDRO BARBOZA - CPF nº 218.XXX.XXX-96		Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 27)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1694/2024 (07/08/2024)	4040/2024	VANDERLI FELIX DE SOUZA - CPF nº 006.XXX.XXX-69		Rua Campo Grande, S/N (Quadra C / Lote 28)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1695/2024 (07/08/2024)	4041/2024	RODRIGO GOULART GONCALVES - CPF nº 428.XXX.XXX-97		Rua Sao Carlos, S/N (Quadra C / Lote 29)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1696/2024 (07/08/2024)	4042/2024	JOAO DOMINGOS DE SOUZA - CPF nº 002.XXX.XXX-74		Rua Sao Carlos, S/N (Quadra C / Lote 30)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1697/2024 (07/08/2024)	4043/2024	CARMEN DO AMARAL GONCALVES - CPF nº 171.XXX.XXX-06		Rua Sao Carlos, S/N (Quadra C / Lote 31)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1698/2024 (07/08/2024)	4044/2024	LUCIENE DE SOUZA VITORINO - CPF nº 184.XXX.XXX-55		Rua Sao Carlos, S/N (Quadra C / Lote 32)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
		JOAO DOS SANTOS - CPF nº 470.XXX.XXX-44				



Atos do Poder Executivo

1700/2024 (08/08/2024)	4047/2024	FLORISVAL MACHADO PIMENTEL - CPF n.º 668.XXX.XXX-44	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 01)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1701/2024 (08/08/2024)	4048/2024	ADENILSON SERRANO LOZANO - CPF n.º 285.545.698-30	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 02)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1702/2024 (08/08/2024)	4049/2024	NIVALDO FORTUNATO DA SILVA - CPF n.º 040.XXX.XXX-84	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 03)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1703/2024 (08/08/2024)	4050/2024	JOSE LUIZ PELA CANI - CPF n.º 017.XXX.XXX-21	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 04)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1704/2024 (08/08/2024)	4051/2024	JOAO DOS SANTOS - CPF n.º 470.XXX.XXX-44	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 05)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1705/2024 (08/08/2024)	4052/2024	JOEL CARDOSO - CPF n.º 210.XXX.XXX-99	Rua Sao Carlos, 260 (Quadra D / Lote 07)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1706/2024 (08/08/2024)	4053/2024	ADNILSON EZIEL DE ALMEIDA - CPF n.º 251.XXX.XXX-01	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 08)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1707/2024 (08/08/2024)	4054/2024	JOAO DOS SANTOS - CPF n.º 470.XXX.XXX-44	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 09)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1708/2024 (08/08/2024)	4055/2024	GETULIO DA SILVA - CPF n.º 184.XXX.XXX-08	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 10)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1709/2024 (08/08/2024)	4056/2024	PEDRO VIER - CPF n.º 109.XXX.XXX-30	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 11)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1710/2024 (08/08/2024)	4057/2024	SANDRA REGINA MENDES SPINOLLA DIAS - CPF n.º 006.145.158-40	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 12)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1711/2024 (08/08/2024)	4058/2024	RODRIGO SILVA LUIZ - CPF n.º 396.XXX.XXX-67	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 13)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1712/2024 (08/08/2024)	4059/2024	JOAO DOS SANTOS - CPF n.º 470.XXX.XXX-44	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 14)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC
1713/2024 (08/08/2024)	4060/2024	MARCOS RODRIGO SHIMA - CPF n.º 268.XXX.XXX-07	Rua Sao Carlos, S/N (Quadra D / Lote 15)	Pedra Bela	Construção Irregular sem Projeto Aprovado e ALC



Atos do Poder Executivo

**Portaria N° 12/2024 – SMPU
de 13 de agosto de 2024**

O Ordenador de despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, Daniel Carreiro de Teves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 835/202, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE
793 30.700.26.782.0082.2.189.339030.03.4000000.....RS 1.000,00

PARA
796 30.700.26.782.0082.2.189.339039.03.4000000.....RS 1.000,00

Justificativa: remanejamento necessário para realização de serviços de manutenção nos veículos da frota do departamento de trânsito da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 13 de agosto de 2024.

**DANEIL CARREIRO DE TEVES
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano**

DWF6C42	000000481/2024	Deferido
EBV6F39	000000501/2024	Deferido
FRU1F10	000000503/2024	Indeferido
FRU1F10	000000504/2024	Indeferido
FRU1F10	000000505/2024	Indeferido
FRU1F10	000000506/2024	Deferido
CNR9A56	000000513/2024	Indeferido
FME8G94	000000520/2024	Indeferido
GGH8A63	000000522/2024	Indeferido
GGH8A63	000000523/2024	Deferido
GGH8A63	000000524/2024	Indeferido
GGH8A63	000000525/2024	Indeferido
GGH8A63	000000526/2024	Deferido
FTD7H27	000000531/2024	Indeferido
EZT2A23	000000535/2024	Indeferido
FOQ7H53	000000537/2024	Deferido
BSY1155	000000538/2024	Indeferido
GAD9J17	000000543/2024	Indeferido
FEK2A22	000000548/2024	Deferido
ERV4058	000000549/2024	Deferido
FDK7F87	000000552/2024	Indeferido
GGM6C16	000000554/2024	Indeferido
GGM6C16	000000555/2024	Indeferido
FWR8115	000000565/2024	Deferido
EFH2651	000000574/2024	Deferido

“PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RECURSOS JARI JULGADOS EM 04/2024”

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DMP2935	000001334/2023	Deferido
DXE8172	000000033/2024	Indeferido
EVM4728	000000041/2024	Indeferido
EAQ2965	000000076/2024	Indeferido
FET7071	000000093/2024	Deferido
GEC4610	000000134/2024	Deferido
FME8H96	000000160/2024	Deferido
STT1199	000000165/2024	Indeferido
FSJ6C37	000000170/2024	Indeferido
END9E97	000000179/2024	Deferido
FZQ2J94	000000184/2024	Indeferido
GDI3G75	000000185/2024	Deferido
LQJ6I39	000000202/2024	Deferido
GGH8A63	000000215/2024	Indeferido
GGH8A63	000000216/2024	Indeferido
DMC4F21	000000218/2024	Deferido
DKI3H39	000000224/2024	Indeferido
FZL4H26	000000227/2024	Deferido
OXF6646	000000375/2024	Indeferido
GEI3H34	000000396/2024	Deferido
ETY8776	000000430/2024	Indeferido
DXW2547	000000431/2024	Deferido
FNO3880	000000459/2024	Indeferido
FNO3880	000000460/2024	Indeferido
FNO3880	000000461/2024	Indeferido
FNO3880	000000462/2024	Indeferido
FNO3880	000000463/2024	Indeferido
FNO3880	000000464/2024	Indeferido
EZX0J33	000000465/2024	Deferido
ENC0700	000000474/2024	Deferido
LQM0164	000000477/2024	Indeferido

“PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RECURSOS JARI JULGADOS EM 05/2024”

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
ELK0G82	000000180/2024	Deferido
OPF2A17	000000204/2024	Deferido
OPF2A17	000000205/2024	Indeferido
FON0404	000000207/2024	Deferido
GAP2A60	000000241/2024	Deferido
LBC1897	000000242/2024	Deferido
GBE1A89	000000264/2024	Indeferido
GBE1A89	000000266/2024	Indeferido
GBE1A89	000000267/2024	Indeferido
GBE1A89	000000268/2024	Indeferido
GBE1A89	000000269/2024	Indeferido
GBE1A89	000000270/2024	Indeferido
GBE1A89	000000272/2024	Indeferido
FHM8433	000000280/2024	Deferido
SUA5H38	000000285/2024	Deferido
HTA0E03	000000301/2024	Deferido
HTA0E03	000000302/2024	Deferido
GBE1A89	000000345/2024	Indeferido
EDG3881	000000584/2024	Indeferido
CLB4232	000000593/2024	Deferido
FLV7G32	000000594/2024	Indeferido
GIG5J35	000000599/2024	Indeferido
FFT4780	000000605/2024	Indeferido
FTT5434	000000617/2024	Deferido
NLB1122	000000633/2024	Indeferido
PXO6H29	000000640/2024	Deferido
QNB7E14	000000650/2024	Indeferido
FNO3880	000000656/2024	Indeferido
FSQ7H53	000000661/2024	Deferido
FZM2869	000000676/2024	Indeferido
EBI5A18	000000681/2024	Indeferido
FNY2C63	000000689/2024	Indeferido
FNY2C63	000000690/2024	Indeferido



Atos do Poder Executivo

EMQ1360 000000691/2024 Deferido
 GBE1A89 000000693/2024 Deferido
 ENL9I63 000000743/2024 Deferido

“PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
 RECURSOS JARI JULGADOS EM 07/2024”

“PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
 RECURSOS CETRAN JULGADOS EM 05/2024”

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
HNG5198	000000022/2024	Indeferido
PPF8601	000000209/2024	Indeferido
PPF8601	000000210/2024	Indeferido
PPF8601	000000211/2024	Indeferido

“PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
 RECURSOS JARI JULGADOS EM 06/2024”

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
GBB0322	000000276/2024	Deferido
FLI1F39	000000293/2024	Indeferido
FGU7B97	000000318/2024	Indeferido
QQP0G02	000000319/2024	Indeferido
FFY6J25	000000326/2024	Indeferido
EUX7J69	000000360/2024	Indeferido
FXX8A93	000000369/2024	Indeferido
EQM8A16	000000382/2024	Indeferido
EEP0G41	000000418/2024	Deferido
RVG2E88	000000420/2024	Indeferido
DNZ8I68	000000442/2024	Indeferido
FSB3883	000000447/2024	Indeferido
EWR0A64	000000449/2024	Indeferido
FLH2I18	000000454/2024	Indeferido
FRD3I27	000000457/2024	Deferido
STY1C89	000000458/2024	Deferido
CVM7D80	000000521/2024	Deferido
GDS5I19	000000559/2024	Deferido
BKU5G95	000000588/2024	Indeferido
BKU5G95	000000589/2024	Deferido
BKU5G95	000000590/2024	Indeferido
GGR9A62	000000596/2024	Deferido
EQM8A16	000000623/2024	Indeferido
GAT1873	000000682/2024	Indeferido
BIA3A61	000000711/2024	Indeferido
FXT8I93	000000742/2024	Indeferido
EWJ8H47	000000748/2024	Indeferido
EGH3B00	000000758/2024	Indeferido
DTK3B27	000000774/2024	Deferido
BWY1436	000000777/2024	Indeferido
FMU4H32	000000779/2024	Indeferido
EDR1E86	000000784/2024	Indeferido
DIG0134	000000785/2024	Indeferido
EDR1E86	000000786/2024	Indeferido
FLF6987	000000804/2024	Deferido
GBW2F76	000000816/2024	Indeferido
IWN9211	000000833/2024	Deferido
FAL9921	000000835/2024	Indeferido
FZF7751	000000836/2024	Deferido
AWH6A18	000000838/2024	Indeferido
BAS0859	000000839/2024	Deferido
CFZ8A52	000000849/2024	Deferido
OTE1705	000000854/2024	Indeferido
FHI7542	000000860/2024	Deferido
GBW2F76	000000872/2024	Deferido

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
RTJ8C06	000000283/2024	Deferido
KTY2300	000000511/2024	Deferido
EPJ4C88	000000582/2024	Indeferido
FWW7232	000000591/2024	Deferido
GBV3E71	000000608/2024	Indeferido
GBV3E71	000000609/2024	Indeferido
GBV3E71	000000610/2024	Indeferido
GBV3E71	000000611/2024	Indeferido
GBV3E71	000000612/2024	Indeferido
GBV3E71	000000613/2024	Indeferido
GBV3E71	000000614/2024	Indeferido
GBV3E71	000000615/2024	Indeferido
GBV3E71	000000616/2024	Indeferido
QPG1818	000000638/2024	Indeferido
KME6J52	000000660/2024	Deferido
GKH3F15	000000665/2024	Deferido
FME9E99	000000668/2024	Indeferido
MWC5956	000000706/2024	Indeferido
MWC5956	000000707/2024	Indeferido
FWA3E54	000000713/2024	Indeferido
FWA3E54	000000714/2024	Indeferido
PVA6130	000000750/2024	Deferido
QXD8E06	000000762/2024	Deferido
BWV8H70	000000850/2024	Deferido
FYF8E74	000000855/2024	Deferido
PYL1590	000000862/2024	Indeferido
CDU8E53	000000863/2024	Indeferido
FBD8725	000000865/2024	Deferido
CDD6G12	000000879/2024	Indeferido
BVN4029	000000884/2024	Indeferido
BVN4029	000000886/2024	Indeferido
FPS9B13	000000887/2024	Deferido
FPS9B13	000000888/2024	Indeferido
FPS9B13	000000889/2024	Deferido
PLM8J42	000000893/2024	Indeferido
EIJ0770	000000897/2024	Indeferido
EIJ0770	000000898/2024	Indeferido
DTB5099	000000901/2024	Deferido
GHG8D71	000000903/2024	Indeferido
DRI6007	000000910/2024	Indeferido
FCM3762	000000914/2024	Indeferido
GDE0491	000000916/2024	Indeferido
EZR2I01	000000918/2024	Deferido
EJO8431	000000924/2024	Deferido
HIS2253	000000931/2024	Indeferido
RMU7E91	000000932/2024	Indeferido
FDS4E46	000000934/2024	Deferido
RMU7E91	000000937/2024	Indeferido
ETZ2117	000000945/2024	Indeferido
SUM4F89	000000947/2024	Indeferido
SUM4F89	000000949/2024	Indeferido
SUM4F89	000000951/2024	Indeferido
DYE8H80	000000955/2024	Indeferido
RVD4C78	000000956/2024	Indeferido
RUK7J87	000000957/2024	Indeferido
RND4D33	000000958/2024	Indeferido
RND4D33	000000959/2024	Indeferido
RVJ5A07	000000960/2024	Indeferido
RUK7J87	000000961/2024	Indeferido
OWN0F76	000000962/2024	Indeferido
OWN0F76	000000963/2024	Indeferido



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Agricultura

PORTARIA N.º 12 – SAG de 13 de agosto de 2024.

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
940 14.101.20.605.0029.2.069.339033.01.1100000.....R\$ 1.289,06

PARA:
174 14.101.20.605.0029.2.069.339014.01.1100000.....R\$ 1.289,06

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário, para ocorrer despesas com diária de alimentação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 13 de agosto de 2024.

Gabriel Sola de Oliveira
Secretário de Agricultura

Secretaria de Educação

Ato Decisório n.º 90/2023

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Adriana Ferreira da Silva Martins**, RG n.º 23.872.154-1 nos cargos de: Professor, código funcional 9.253, na EM Estudante Nelson José Pedroso, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora PEB I Ensino Fundamental, na CEMAD – Centro Municipal de Apoio, Desenvolvimento e Formação, no município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Justiça e Cidadania

Processo Administrativo Eletrônico n.º 46.611/2023.

EXTRATO DE RESULTADO

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeado pela Portaria n.º 4.980-GP, de 19 de março de 2024, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe que foi aplicada a sanção de **DEMISSÃO**, ao servidor com a matrícula funcional n.º 843, porquanto restou comprovado, por meio de regular processo administrativo disciplinar, pela violação dos princípios, valores e padrões de conduta estatuídos no inciso “II” do art. 3º, descumprimento dos deveres funcionais previstos no inciso “XI” do art. 5º e transgressão do preceito proibitivo tipificado no inciso “XVII” do art. 6º, todos do Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia – Lei n.º 4.639, de 12 de novembro de 2018 –, configurando, dessarte, atos de mau procedimento e incontinência de conduta previstos na alínea “b” e embriaguez habitual previsto na alínea “F”, ambos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme **Relatório Final de fls. 178/250 e Homologado pelo Sr. Prefeito às fls. 256/267**, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 13 de agosto de 2024.

- Michel Vitor Mendonça -
PRESIDENTE DA CPPD

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRISCILA DAURICIO FREITAS	Análise de Projeto 950/2024

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de

Atos do Poder Executivo

ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
ROBERTO VAZ GOMES	<u>Fiscalização 759/2024</u>
MARIA DE LOURDES RIBAS	<u>Fiscalização 1999/2024</u>
KD CONSTRUTORA LTDA	<u>Fiscalização 1615/2024</u>
KELLY APARECIDA MARINI DE SOUZA	<u>Fiscalização 1064/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Obras Públicas

Portaria N.º 09/2024 – SOP
de 13 de agosto de 2024.

O Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:
754 - 27.401.15.451.0076.2.183.339039.03.1100000.....R\$ 30.753,07

PARA:
752 - 27.401.15.451.0076.2.183.339030.03.1100000.....R\$ 30.753,07

Justificativa: tal solicitação se faz necessária a fim de atender demanda de aquisição de material de consumo para manutenção do Parque de Iluminação Pública.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, de 13 de agosto de 2024.

ENG.º VIRGÍLIO JOSE GUATURA
Secretário de Obras Públicas

Secretaria de Cultura

AVISO – ERRATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.373/24 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024, OBJETO: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia. A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o documento revisado referente ao ANEXO I – CATEGORIAS, do Instrumento Convocatório, encontra-se disponível no site <https://www.atibaia.sp.gov.br> – CULTURA EDITAIS.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura, Rua Visconde do Rio Branco, 51 – Centro – Fone 11 4412-3233,

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

AVISO – ERRATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.383/24 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024, OBJETO: Premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Atibaia, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital. A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o documento revisado referente ao ANEXO I – CATEGORIAS, do Instrumento Convocatório, encontra-se disponível no site <https://www.atibaia.sp.gov.br> – CULTURA EDITAIS.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura, Rua Visconde do Rio Branco, 51 – Centro – Fone 11 4412-3233,

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

AVISO – ERRATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.611/24 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024, OBJETO: Este Edital tem por objeto a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o documento revisado referente ao ANEXO I – CATEGORIAS E COTAS, do Instrumento Convocatório, encontra-se disponível no site <https://www.atibaia.sp.gov.br> – CULTURA EDITAIS.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura, Rua Visconde do Rio Branco, 51 – Centro – Fone 11 4412-3233,

Atos do Poder Executivo

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

AVISO – ERRATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.618/24 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024, OBJETO: Este Edital tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o documento revisado referente ao ANEXO I – CATEGORIAS E COTAS, do Instrumento Convocatório, encontra-se disponível no site <https://www.atibaia.sp.gov.br> – CULTURA EDITAIS.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura, Rua Visconde do Rio Branco, 51 – Centro – Fone 11 4412-3233.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES NOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/24, PROCESSO Nº 35.373/24
OBJETO: Chamamento para seleção de Projetos Culturais de qualquer natureza artística e/ou cultural distribuídos nas categorias conforme segue: Categoria 1 - no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), 08 (oito) projetos sendo 1(um) específico para Agente Cultural PCD, Categoria 2 - no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – 19 (dezenove) projetos e Categoria 3 - no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 16 projetos para repasse dos recursos de fomento previstos na Lei 14.399/22 e recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. **INSCRIÇÕES:** As inscrições estão prorrogadas até as 23h59 do dia 25/08/2024, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, seguindo o passo a passo do Anexo XI do Edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/24, PROCESSO Nº35.383/24
OBJETO: Chamamento para premiação de Agentes e Coletivos/grupos culturais distribuídos nas categorias conforme segue: Categoria 1 – Agentes Culturais, 12 (doze) vagas no valor de R\$5.332,00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais) cada, Categoria 2 – Coletivos/grupos, 09 (nove) vagas no valor de R\$10.000,00 cada para repasse dos recursos de fomento previstos na Lei 14.399/22 e recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, por meio celebração de Termo de Premiação Cultural. **INSCRIÇÕES:** As inscrições estão prorrogadas até as 23h59 do dia 25/08/2024, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, seguindo o passo a passo do Anexo X do Edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/24, PROCESSO Nº35.611/24

OBJETO: Chamamento para seleção de Projetos Culturais de Pontos de Cultura distribuídos nas categorias conforme segue: Categoria 1 – Projetos Continuados de Pontos de Cultura, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), 06 (seis) projetos e Categoria 2 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – 12 (doze) projetos para repasse dos recursos de fomento previstos na Lei 14.399/22 e recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, por meio da celebração de Termo de Compromisso Cultural – Ponto de Cultura. **INSCRIÇÕES:** As inscrições estão prorrogadas até as 23h59 do dia 25/08/2024, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, seguindo o passo a passo do Anexo XI do Edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/24, PROCESSO Nº35.383/24
OBJETO: Chamamento para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva de Pontos de Cultura sendo 10 (dez) vagas no valor de R\$15.833,20 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos) cada, repasse dos recursos de fomento previstos na Lei 14.399/22 e recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, por meio celebração de Termo de Premiação Cultural. **INSCRIÇÕES:** As inscrições estão prorrogadas até as 23h59 do dia 25/08/2024, devendo ser feitas exclusivamente por meio eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, seguindo o passo a passo do Anexo X do Edital.

Informamos aos interessados que os Editais na íntegra estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – CULTURA EDITAIS. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Cultura, Rua Visconde do Rio Branco nº50, Centro, Fone: 114412-3233.

SECRETARIA DE CULTURA – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 13 dias do mês de agosto de 2024.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

PORTARIA Nº01/2024 –
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
de 13 de agosto de 2024

O Ordenador de despesa da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

Atos do Poder Executivo

DE:
887-18.541.99.2260.339036.01.1100000.....R\$ 1.000,00

PARA:
885-18.541.99.2260.339014.01.1100000.....R\$ 1.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário devido necessidade de empenho para despesas com (diárias – pessoal civil) para atendimento pleno das despesas até o final do exercício da Secretaria de Meio Ambiente e defesa Animal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, 13 de Agosto de 2024.

Daniel Borghi Filho
Secretário de Meio Ambiente e Defesa Animal

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JURANDIR BEZERRA DE SIQUEIRA FILHO
Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.551/2024
Código Externo: 692.217.212.372.003.696
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.169 – Queimada em Lote

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1169–sanção de MULTA, em 17/07/2024, no valor de 300 UVRMS (Trezentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por Queimada em lote urbano. Área aproximada de 355 m²., na RUA SERRA DA CANASTRA - QUADRA I LOTE 08 - PARQUE RES SERRAS DE ATIBAIA II - 12954-280. Nos termos da LEI MUNICIPAL n.º 4606/18, Art. 3º, inciso I, cc. Art. 4º, § 3º, inc. I – alínea b cc. § 4º, inc. II – alínea b cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. **Notificação: Não reincidir em crime ambiental.** Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ANTRANIG KEUSSEYAN - ESPOLIO
Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.712/2024
Código Externo: 237.017.220.094.381.368
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.262 – Movimentação de solo sem Alvará de Licença – terraplenagem

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1262–sanção de MULTA, em 26/07/2024, no valor de 250 UVRMS (Duzentas e Cinquenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por Execução de Terraplanagem sem Alvará ou licença com a alteração de perfil, na RUA FERROVIARIO ZICO MECIANO - AREA 06 - MARACANA - 12949-286. Nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08 art. 18 §2º, Ref XVIII cc. art. 25, incisos I; regul. pelo Decreto Mun. n.º10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. Prazo para regularização: 30 dias. **Notificação: Apresentar projeto de regularização de movimentação de solo.** Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOSE SAAD - ESPOLIO
Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.504/2024
Código Externo: 250.017.207.863.288.795
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.150 – Queimada em Lote

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1150–sanção de MULTA, em 12/07/2024, no valor de 300 UVRMS (Trezentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA DIA 11/07/2024, FORAM CONSTATADOS VESTÍGIOS DE QUEIMADA EM ÁREA DE APROX. 350 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL GRAVE, CONFORME LM 4606/18, na AL BARAO DE LIMEIRA, 0, QD I, LT 20, CAMPOS DE ATIBAIA, ATIBAIA, 12952-572. Nos termos da LM 4606/18, Art. 3º, inc. I, cc. Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea b, cc. § 4º, inc. II, cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei n.º 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior

Atos do Poder Executivo

Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOSE SAAD - ESPOLIO

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.503/2024

Código Externo: 351.317.207.850.159.993

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.149 – Queimada em Lote

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1149–sanção de MULTA, em 12/07/2024, no valor de 300 UVRMS (Trezentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA DIA 11/07/2024, FORAM CONSTATADOS VESTÍGIOS DE QUEIMADA EM ÁREA DE APROX. 350 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL GRAVE, CONFORME LM 4606/18, na AL BARAO DE LIMEIRA, 0, QD I, LT 19, CAMPOS DE ATIBAIA, ATIBAIA, 12952-572. Nos termos da LM 4606/18, Art. 3º, inc. I, cc. Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea b, cc. § 4º, inc. II, cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei n.º 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOSE SAAD - ESPOLIO

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.502/2024

Código Externo: 175.217.207.835.980.332

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.148 – Queimada em Lote

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1148–sanção de MULTA, em 12/07/2024, no valor de 300 UVRMS (Trezentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA DIA 11/07/2024, FORAM CONSTATADOS VESTÍGIOS DE QUEIMADA EM ÁREA DE APROX. 350 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL GRAVE, CONFORME LM 4606/18, na AL BARAO DE LIMEIRA, 0, QD I, LT 18, CAMPOS DE ATIBAIA, ATIBAIA, 12952-572. Nos termos

da LM 4606/18, Art. 3º, inc. I, cc. Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea b, cc. § 4º, inc. II, cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei n.º 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): VALDECI CARDOSO DE SOUZA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.609/2024

Código Externo: 992.117.217.496.183.853

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.177 – Movimentação de solo sem Alvará de Licença – terraplenagem

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1177–sanção de MULTA, em 23/07/2024, no valor de 250 UVRMS (Duzentas e Cinquenta Unidades De Valor De Referência Do Município) por Execução de Terraplanagem sem Alvará ou licença com a alteração de perfil, na RUA SAO FELIPE 39 - QUADRA 11 LOTE 18_19 - JARDIM SAO FELIPE - 12952-570. Nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08 art. 18 §2º, Ref XVIII cc. art. 25, incisos I; regul. pelo Decreto Mun. n.º10197/2022, Art. 72. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação: Apresentar projeto de regularização de movimentação de solo. Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MARIA PAULA ROBERTO

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3.574/2024

Código Externo: 726.717.213.115.799.316

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1.211 – Queimada em Lote

A Divisão De Fiscalização Da Secretaria Do Meio Ambiente E

Atos do Poder Executivo

Defesa Animal Da Prefeitura Da Estância De Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do auto de infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1211—sanção de MULTA, em 18/07/2024, no valor de 900 UVRMS (Novecentas Unidades De Valor De Referência Do Município) por EM FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA DIA 16/07/2024, FOI CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE QUEIMADA EM ÁREA DE APROX. 1.600 M², CARACTERIZANDO INFRAÇÃO AMBIENTAL GRAVÍSSIMA, CONFORME LM 4606/18, na EST VICINAL BENEDITO BUENO SALES, 0, QD W, LT 16, ITAPETINGA, ATIBAIA, 12942-134. Nos termos da LM 4606/18 Art. 3º, inc. I—Art. 4º, § 3º, inc. I—alínea c, cc. § 4º, inc. III cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Prazo para oferecer recurso/impugnação ou pagamento da multa: 15 dias. Prazo para pagamento da multa: 15 dias. O autuado poderá requerer o desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos da Lei n.º 8.005, de 22 de março de 1990, sempre que decidir efetuar o pagamento da penalidade dentro do prazo de recolhimento. Obs.: Prazo suplementar poderá ser concedido, mediante solicitação formalmente expressa pelo interessado antes do término do prazo inicial. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMADA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.668/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. JOSELITO SARMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 16.296.733-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.297.118-51, nomeado pela Portaria n.º 943/2023-SRH, para ocupar o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 41.442/2024

DECRETO N.º 11.021
de 13 de agosto de 2024

Altera o Anexo Único do Decreto n.º 8.409, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre autorização e fixação de preços públicos, devidos pela utilização de bens e serviços municipais que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único - Dos Preços Públicos, do Decreto n.º 8.409, de 21 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a redação prevista no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 13 de agosto de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Kellen Maria Sartori
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcelo Martiniano Bernardes
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

2

ANEXO ÚNICO – DOS PREÇOS PÚBLICOS

I - GINÁSIO DE ESPORTES	UVRM
a) A cada uma hora e meia - até às 17:00	15,00
b) A cada uma hora e meia - após às 17:00	29,00
c) Eventos até 12:00	87,00
d) Eventos das 12:00 às 18:00 ou das 18:00 às 00:00	105,00
e) Eventos o dia todo	285,00
II - CAMPOS DE FUTEBOL	UVRM
a) A cada uma hora e meia	29,00
b) Após as 18h00	58,00
c) Praça de Esportes "Manoel Gomes La Torre" e Estádio Municipal "Salvador Russani", a cada período de 01h30 – Até as 18:00	30,00
d) Praça de Esportes "Manoel Gomes La Torre" e Estádio Municipal "Salvador Russani", a cada período de 01h30 – Após as 18:00	62,00
III - PARQUE MUNICIPAL "EDMUNDO ZANONI"	UVRM
a) Pavilhão de Exposições, por dia	700,00
b) Estufa 1 (356 m ²), por dia	278,00
c) Estufa 2 (530 m ²), por dia	415,00
d) Estufa 3 (60 m ²), por dia	47,00
e) Estufa 4 (60 m ²), por dia	47,00
f) Estufa 5 (1078 m ²), por dia	842,00
g) Estufa 6 (700 m ²), por dia	547,00
h) Estufa 7 (332 m ²), por dia	260,00
i) Estufa 8 (1000 m ²), por dia	782,00
j) Estufa 9 (780 m ²), por dia	610,00
k) Estufa 10 (147 m ²), por dia	115,00
l) Estrutura metálica (815 m ²), por dia	637,00
m) Antigo salão do artesão e varanda (268 m ²), por dia	210,00
n) Pavilhão de Exposição (1150 m ²), por dia	900,00
o) Limpeza do espaço público	200,00
p) Tirolesa / Arvorismo, por dia	50,00
q) Tirolesa / Arvorismo, por mês	250,00
r) Pedalinho / Bola Aquática, por dia	40,00

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

3

s) Pedalinho / Bola Aquática, por mês	160,00
t) Brinquedo Inflável, por dia	50,00
u) Brinquedo Inflável, por mês	250,00
IV - CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS "VICTOR BRECHERET"	UVRM
a) Utilização do Anfiteatro (auditório/sala inferior (galeria)/camarins), por dia	1200,00
b) Utilização da área externa arena/estacionamento superior, para eventos, por dia	800,00
c) Utilização da área externa/estacionamento inferior, para eventos, por dia	600,00
d) Galeria do piso inferior/estacionamento, por dia	1000,00
e) Limpeza do espaço público	200,00
V - CENTRO CULTURAL ANDRÉ CARNEIRO	UVRM
a) Utilização do prédio, por dia	600,00
b) Limpeza do espaço público	173,00
VI - LAGO DO MAJOR	UVRM
a) Ilha (200 m ²), por dia	133,00
b) Tirolesa / Arvorismo, por mês	250,00
c) Limpeza do espaço publico	200,00
d) Pedalinho / Bola Aquática, por dia	40,00
e) Pedalinho / Bola Aquática, por mês	160,00
f) Brinquedo Inflável, por dia	50,00
g) Brinquedo Inflável, por mês	250,00
VII - PARQUE DAS ÁGUAS	UVRM
a) Área do Jardim Japonês (150m ²), por dia	100,00
b) Limpeza do espaço publico	200,00
VIII - AUTORIZATÁRIOS E PERMISSONÁRIOS	UVRM
a) Mercado Municipal - valor mensal por Box	270,00
b) Feiras livres: Pátio das Diretas - Centro, Pça Brasília e Av Major Alvim - Alvinópolis, valor anual por m ² - Venda Hortifrutigranjeiros	7,00
c) Feiras livres no Pátio das Diretas - Centro, Pça Brasília e Av Major Alvim - Alvinópolis, valor anual por m ² - Venda de Demais Produtos	11,00
d) Feiras livres nas demais localidades, valor anual por m ²	3,50
e) Feiras noturnas, valor anual por m ²	15,00

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

4

f) Venda de jornais e revistas em instalações fixas, valor anual por m ² - Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez	50,00
g) Venda de jornais e revistas em instalações fixas, valor anual por m ² - demais bairros	35,00
h) Venda de flores e velas, em instalações removíveis, valor por m ² - diário	1,00
i) Venda de flores e velas, em instalações removíveis, valor por m ² - mensal	5,00
j) Venda de flores e velas, em instalações removíveis, valor por m ² - anual	25,00
k) Ambulantes, em locais previamente determinados e autorizados pela Prefeitura, valor mensal	20,00
l) Ambulantes, em locais previamente determinados e autorizados pela Prefeitura, valor mensal por box fixo	30,00
m) Circos e Parques de Diversões - valor diário	70,00
n) Circos e Parques de Diversões - valor mensal	1.500,00
o) Produtor Rural devidamente legalizado, valor anual por m ² em instalações fixas e removíveis	30,00
p) Demais atividades, em instalações fixas, removíveis ou em veículos - por m ² na Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez e Centro - valor diário	5,25
q) Demais atividades, em instalações fixas, removíveis ou em veículos - por m ² na Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez e Centro - valor mensal	8,90
r) Demais atividades, em instalações fixas, removíveis ou em veículos - por m ² na Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez e Centro - valor anual	50,00
s) Demais atividades, em instalações fixas, removíveis ou em veículos - por m ² nos demais bairros - valor diário	5,25
t) Demais atividades, em instalações fixas, removíveis ou em veículos - por m ² nos demais bairros - valor mensal	8,90
u) Demais atividades, em instalações fixas, removíveis ou em veículos - por m ² nos demais bairros - valor anual	35,00
IX - UTILIZAÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	UVRM
a) trator e implemento por hora utilizada	16,00
b) Máquina pá carregadeira por hora utilizada	63,00
c) Máquina retroescavadeira por hora utilizada	28,00
d) Transporte por caminhões até 100 Km	32,00
e) Locação de implemento por dia utilizado	36,00
X – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PECUÁRIOS	UVRM
a) Botijão de Sêmen 20 litros - anuidade	40,00

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

5

XI - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM Prestado pela Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	UVRM
a) termo de responsabilidade técnica	12,00
b) vistoria prévia	15,00
c) expedição de Laudo Técnico de Avaliação	12,00
d) licença de funcionamento anual	48,00
e) 2ª via de documentos	6,00
f) expedição de certidões diversas	12,50
XII - RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA PÚBLICA	UVRM
os valores serão cobrados de acordo com o custo despendido	
XIII - Centro Municipal de Lazer Alberto Gavazzi	UVRM
a) Tirolesa / Arvorismo, por dia	50,00
b) Tirolesa / Arvorismo, por mês	250,00
c) Pedalinho / Bola Aquática / Stand Up Paddle / Caiaque, por dia	40,00
d) Pedalinho / Bola Aquática / Stand Up Paddle / Caiaque, por mês	160,00
e) Jet Sky / Moto Aquática, por dia	150,00
f) Jet Sky / Moto Aquática, por mês	450,00
g) Brinquedo Inflável, por dia	50,00
h) Brinquedo Inflável, por mês	250,00
XIV - CINE ITÁ CULTURAL	UVRM
a) Utilização do espaço público, por dia (auditório, bilheteria e camarins)	1200,00
b) Para limpeza/manutenção do espaço público, por dia	200,00
XV – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	UVRM
a) Locação de Som/Imagem/Projeção/Gravação – Tipo 3	1053,00
b) Faixa Publicitária - Tamanho médio: 5m X 0,7m – 3,5m2	22,00
c) Utilização de espaço público para realização de audiência, por dia	1200,00
b) Limpeza/manutenção do espaço público, por dia	200,00
XVI - VIVEIRO MUNICIPAL	
a) Mudas de espécies arbóreas nativas	1



Atos do Poder Executivo

Memorando 42.846/2024

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 11.022

de 13 de agosto de 2024

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 26.436,35** (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 26.436,35** (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

Memorando 42.848/2024

DECRETO Nº 11.023

de 13 de agosto de 2024

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO****FUNDAMENTAL****1150 - 18.200.12.361.0043.2096.339039.05.2990439.....R\$ 26.436,35**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 121.474,70** (cento e vinte e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1714.99.01.002 - FNDE – Escola Tempo Integral..... R\$ 26.436,35

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 121.474,70** (cento e vinte e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 13 de agosto de 2024.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO****FUNDAMENTAL****284 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000.....R\$ 28.513,00**

–Kellen Maria Sartori –



Atos do Poder Executivo

2101 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

317 - 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120000.....R\$ 27.452,00

2118 - PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS

331 - 18.200.12.365.0044.2118.339030.01.2120000.....R\$ 18.733,00

2105 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

345 - 18.200.12.365.0045.2105.339030.01.2130000.....R\$ 18.733,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2117 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE

1189 - 18.300.12.365.0050.2117.449052.02.2730000.....R\$ 9.200,00

1190 - 18.300.12.365.0050.2117.449051.02.2730000.....R\$ 13.193,69

26SECRETARIA DE TURISMO

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2169 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

703 - 26.101.23.695.0068.2169.339039.01.1100000.....R\$ 5.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

2260 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

885 - 34.101.18.541.0099.2260.339014.01.1100000.....R\$ 650,01

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2211 - AUXILIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO

309 - 18.200.12.361.0043.2211.339049.01.2200000.....R\$ 50.000,00

338 - 18.200.12.365.0044.2211.339049.01.2120000.....R\$ 43.431,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

2115 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINOFUNDAMENTAL

394 - 18.300.12.361.0049.2115.319094.02.2610000.....R\$ 22.393,69

26SECRETARIA DE TURISMO

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2169 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

706 - 26.101.23.695.0068.2169.449052.01.1100000.....R\$ 5.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

2260 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

890 - 34.101.18.541.0099.2260.449052.01.1100000.....R\$ 650,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 13 de agosto de 2024.

–Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Bruno Perrota Leal –

SECRETÁRIO DE TURISMO

– Daniel Borghi Filho –

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2FF-8CB8-EFA1-3B81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 13/08/2024 16:55:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F2FF-8CB8-EFA1-3B81>